



PORTARIA Nº 126, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **JERSONILDA DE NAZARÉ PALHETA DE SOUSA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de *Técnica Pedagógica*, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar do **XII Encontro Estadual da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/PA**, no período de 18 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registro de arquivamento 207
01 publicado em 13/10/2022
Chaves - PA 13/10/2022
Amâncio José Espíndola
Secretário Municipal

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000